SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1449, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026805/2017-81, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1300, de 31 de julho de 2017, que designa os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras e desempenharem as atividades de Supervisão e de Auxiliar de Gravação durante a realização do Concurso Público para recrutamento de Docente Efetivo promovido pelo Edital n° 33, de 08/06/2017, publicado no DOU de 09/06/2017, seção 03, págs. 60 a 65, na forma a seguir:

CAMPUS A. C. SIMÕES

Na área de estudo "Saneamento", código 04, lotação CTEC, onde se lê instituição IFET/MG, da examinadora titular Profa. Dra. Elizabeth Regina Halfeld da Costa, leia-se CEFET/MG.

JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO
REITOR EM EXERCÍCIO